



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
EDITAL PROPPGE 05/2012**

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO, DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP.**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Coordenação da Educação Aberta e a Distância – CEAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - PROPPGE, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Tutores a Distância, para o MÓDULO BÁSICO dos Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pela UNILAB, na modalidade dos cursos à distância, com vistas ao preenchimento de **quarenta e duas vagas** (catorze vagas, para cada curso, para atuação imediata e catorze vagas para cada curso, para cadastro de reserva) nos, conforme definido nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela UNILAB, e de acordo com o disposto nas cláusulas, sub-cláusulas e condições adiante estabelecidas:

1. Inscrição

1.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação da Educação Aberta e a Distância – CEAD, que ficará responsável pela realização das inscrições, análise dos currículos da plataforma lattes (www.lattes.cnpq.br), entrevistas, avaliação das cartas de motivação para a tutoria, e processamento dos resultados do processo seletivo.

1.2. Caberá à Coordenação da Educação Aberta e a Distância – CEAD manter sigilo na análise dos currículos, entrevistas e cartas de motivação, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão da banca examinadora por ela constituída.

1.3. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em **duas fases**, sendo a primeira constituída de **Análise Curricular e Carta de Motivação, e, a segunda, Entrevista, ambas de caráter classificatório**.

1.4. As inscrições serão realizadas, de segunda a sábado, durante o período de **28/11/2012 a 07/12/2012**, na Coordenação de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da UNILAB em Redenção, localizado na Av. da Abolição no. 3 – Centro, Redenção-CE, no período das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 19:00hs.

1.5. Serão inscritos os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, a Ficha de Inscrição (Anexo A) e os seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório:

1.5.1. Declaração explicitando o vínculo (CTPS, termo de posse, por exemplo) de vínculo com o setor público, ou seja, ser servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) **ou** de ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior pública, reconhecido pela CAPES;



1.5.2. Diploma de formação em nível superior em **história, geografia, ciências sociais, sociologia, antropologia, administração, economia, contabilidade** ou áreas afins, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

1.5.3. Declaração ou carteira de trabalho comprovando ter experiência mínima de um ano em magistério ou docência em ensino superior **ou** formação em nível de pós-graduação (concluída ou em andamento) em instituição e curso reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de formação descritas no item anterior;

1.5.4. Declaração, conforme Anexo B, de não estar recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Com exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.5.5. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação, por exemplo) nas cercanias do município de Redenção-CE, onde se dará o trabalho do tutor a distância, bem como haverá os encontros para capacitações, reuniões com coordenação de tutoria, de curso, geral ou professores, observando que a UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer de ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria a distância nos polos de apoio presencial/UAB;

1.5.6. Carta de Motivação, com até duas laudas, de acordo com o modelo anexo neste edital (Anexo C);

1.5.7. Currículo Lattes, de acordo com a plataforma lattes (www.lattes.cnpq.br), com comprovações (cópia autenticada);

1.6 Os tutores selecionados não terão nenhuma forma de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRÓ-BRASILEIRA ou com o governo federal, sendo o pagamento em forma de bolsa de incentivo em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação.

1.7. Para atuar como **tutor a distância**, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

1.7.1. Possuir acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (webcam, web conferência, e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem, possibilidade de comunicação e interatividade com imagem e som síncronas etc.);

1.7.2. Ter disponibilidade de horário para trabalho com **20 (vinte) horas semanais**, para desenvolver atividades de **tutoria a distância**, e para contato, comunicação e interatividade com imagem e som síncronas;

1.7.3. Ter possibilidade para estar no Polo de Apoio Presencial de Redenção para capacitações e reuniões, durante a semana e também aos sábados e ocasionalmente aos domingos, quando for necessário;

1.8. Ter domínio de conhecimentos sobre as **disciplinas do módulo básico** dos cursos que serão ofertados, descritas a seguir, cujas ementas estão no projeto pedagógico do curso em anexo desse edital:

Quadro 02: Disciplinas do Bloco Básico dos cursos de especialização da UAB



Ord.	Disciplina – Nivelamento	C. H.
1	Introdução a Modalidade EaD	30
–	TOTAL DE HORAS/AULA	30
Ord.	Disciplina – Módulo Básico	C. H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
–	TOTAL DE HORAS/AULA	210

2. Das vagas

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de **quarenta e duas vagas** (catorze vagas para cada curso) **para tutores a distância, com atuação imediata, além de quarenta e duas vagas (catorze vagas para cada curso)** para cadastro de reserva para as disciplinas do módulo básico dos Cursos de Especialização (Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde). A atuação dos tutores a distância será no Campus Liberdade, da UNILAB, na cidade de Redenção – CE, onde acontecerão as capacitações e as reuniões com professores, coordenadores de tutoria e coordenação do curso.

3. Da Bolsa Acadêmica

3.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, o candidato aprovado como **tutor a distância**, receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês efetivamente trabalhado, de acordo com a CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009. O valor especificado é unificado nacionalmente.

3.2. Os pagamentos dos valores a títulos de bolsas serão realizados diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB.

3.3. O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos beneficiários, por meio de depósito em conta-benefício específica, aberta diretamente pela CAPES em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no Sistema Geral de Bolsas, SGB, da CAPES.

3.4. Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. Portanto nenhum tutor poderá ter mais que uma turma de alunos ou ser tutor e professor ao mesmo tempo.



3.5. O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata este artigo vinculará o participante ao Sistema UAB, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

3.6. Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006 e a Lei n. 11.502/2007. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007 que diz: "Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular.

4. Processo Seletivo

4.1. Especificações gerais:

O processo seletivo será realizado em duas fases:

1^a fase (caráter classificatório): Análise do Currículo *Lattes*, mediante comprovação dos requisitos, e da Carta de Motivação (Anexo C).

2^a fase: Entrevista realizada, nos Polos, por membros da Comissão de Seleção designada pela Coordenação de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

4.2. A entrevista versará, principalmente, sobre as informações que constam no currículo Lattes, experiência profissional do candidato, demonstrações de interesse e motivação para a tutoria.

4.3. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca.

4.4. Serão convocados para a entrevista, os setenta primeiros classificados na primeira fase.

4.5. Serão utilizados como critérios de desempate, maior pontuação na análise do currículo e maior idade.

4.6 As datas do processo de seleção serão divulgados no site da UNILAB, www.unilab.edu.br, logo após o término do prazo das inscrições.

5. Atribuições do Tutor a Distância

- Promoção e manutenção de ambientes de ensino-aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que os estimulem a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso;
- O tutor a distância é um orientador pedagógico e tem a função de acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos alunos. Cabe ao tutor orientá-los no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso auxiliando-os quanto à solução de problemas.

5.1. Os tutores a distância selecionados deverão assumir as seguintes atribuições:



Quadro 03: Atribuições do Tutor a Distância da UAB

- | |
|---|
| a) Apoiar coordenadores de tutoria, tutores presenciais, professores das disciplinas e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem; |
| b) proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos; |
| c) elaborar e enviar mensalmente relatórios qualitativos e quantitativos (mensal) dos alunos e enviá-los a Coordenação de Tutoria; |
| d) atender as convocações para participar de capacitação, formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas; |
| e) atender as solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral; |
| f) difundir informações da Coordenação e dos coordenadores; |
| g) garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais; |
| h) estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os usuários do Ambiente Virtual; |
| i) motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de autoaprendizagem. |
| j) atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso. |
| k) orientar e acompanhar a frequência dos alunos na plataforma Moodle nas atividades propostas pelos coordenadores de disciplina; |
| l) auxiliar os alunos e os tutores presenciais na busca de solução de problemas; |

6. Resultados da Seleção

- 6.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados no site da UNILAB, www.unilab.edu.br.
- 6.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no site da UNILAB, www.unilab.edu.br.
- 6.3. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da UNILAB.

7. Dos Recursos

- 7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 7.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o endereço eletrônico cead@unilab.edu.br, que o encaminhara à Comissão de Seleção para conhecimento.
- 7.3. O candidato deverá se identificar e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.5. Todos os recursos serão analisados pela Coordenação da Educação Aberta e a Distância (CEAD) e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.
- 7.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do Candidato recorrente.



7.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

8. Disposições gerais

8.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da UNILAB, www.unilab.edu.br.

8.4 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

8.5 À CEAD/UNILAB reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos.

8.6 A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 1.4, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

8.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.8. Quaisquer outras informações poderão estar disponíveis no endereço eletrônico: www.unilab.edu.br ou diretamente na Coordenação da Educação Aberta e a Distância (CEAD/UNILAB), de 08h00 às 12:00 e das 14h00 às 17h00, no Campus de Redenção, telefones (085) 3332-1750.

8.9. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela CEAD.

Redenção/CE, 27 de novembro de 2012.

Paulo Speller

Reitor



ANEXO A – Ficha de Inscrição

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA - UNILAB	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO TUTORIA	
CANDIDATO A TUTORIA: DADOS DO CANDIDATO	[<input type="checkbox"/>] PRESENCIAL	[<input type="checkbox"/>] A DISTÂNCIA
1. NOME:		
2. ENDEREÇO COMPLETO:		
3. E-MAIL	4. TELEFONE:	
5. EXPERIÊNCIA EM TUTORIA OU MAGISTÉRIO? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Se sim, qual modalidade? (<input type="checkbox"/>) TUTORIA (<input type="checkbox"/>) DOCENTE (<input type="checkbox"/>) ENSINO BÁSICO (<input type="checkbox"/>) SUPERIOR . Duração: (<input type="checkbox"/>) < 1 ano (<input type="checkbox"/>) maior ou igual a 1 ano		
6. REALIZOU OU ESTÁ REALIZANDO CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO Se sim, especificar: (<input type="checkbox"/>) EM ANDAMENTO (<input type="checkbox"/>) CONCLUÍDO. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:		
7. POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO OU ESTÁ VINCULADO A ALGUM PROGRAMA?		
8. SERVIDOR PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) FEDERAL (<input type="checkbox"/>) ESTADUAL (<input type="checkbox"/>) MUNICIPAL		
9. INSTITUIÇÃO:		
10. CARGO:	10. FUNÇÃO	
Fortaleza, CE, _____ de _____ de 2012.		
<hr/> Assinatura		
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA) <i>J.</i>		



ANEXO B – Declaração

Declaro, para os devidos fins, que
Eu, _____, CPF: _____,
_____; RG: _____, não recebo
nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Com exceção de estar matriculado
em curso de mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Em caso
afirmativo nessa última condição, apresento, em anexo a esta declaração, a carta de
anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12
dezembro de 2007.

Assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2012
(Cidade) 



ANEXO C – Carta de Motivação

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 05/2012

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP

Nome:

Polo:

Data: _____ / _____ / _____

Requisitos que devem constar na carta:

1. Objetividade
2. Aplicabilidade ao setor público
3. Dimensão/benefício social
4. Coerência na exposição de ideias
5. Emprego correto da gramática